

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**

Memorando n° 179/2023-PRPPG

Cascavel, 06 de dezembro de 2023.

**Aos**

**Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu***

**Assunto:** Homologação das indicações e distribuição de cotas do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE)

Considerando o [Edital PDSE Capes n° 30/2023](#), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), que institui o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) orienta as coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), sobre os procedimentos relativos ao processo de seleção de candidatos;

Considerando o Memorando n° 166/2023-PRPPG;

Considerando o item 4, dos requisitos e atribuições da Pró-Reitoria, constantes no edital n° 30/2023 CAPES;

Considerando o item 8, dos requisitos para a candidatura, constantes no edital n° 30/2023 CAPES;

Considerando o item 3, do Edital n° 30/2023 CAPES, sobre a quantidade e a duração das cotas;

Considerando que as bolsas de um programa de pós-graduação não utilizadas poderão ser remanejadas para outro programa, segundo o Edital n° 30/2023 CAPES;

Considerando que a Unioeste tem 17 Programas de Pós-graduação (PPGs) com Doutorado com nota igual ou superior a 4, na última avaliação Capes, dos quais 16 são geridos pela universidade, o que representa a possibilidade de indicação de 16 bolsas PDSE.

Considerando que 13 PPGs indicaram 24 discentes de doutorado interessados em realizar o PDSE em 2024, e que destes, 23 candidaturas foram homologadas (Tabela 2), portanto, será possível contemplar 3 PPGs com 2 bolsas PDSE, totalizando as 16 bolsas PDSE destinadas a Universidade.

Considerando que a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), para redistribuição das cotas excedentes, elegeu os seguintes critérios:

1° Programas conceito 6;

2° Programas conceito 5;

3° Programas conceito 4.

Para os PPGs conceito 5, foram eleitos os indicadores abaixo e, a partir disto, estabeleceu-se um ranqueamento dos PPGs (Tabela 2) pela Nota Final (NF) expressa pela Equação 1.

NDD: Defesas de doutorado ocorridas no período de 2018 a 2022;

NBPDSE: Número de bolsistas enviados para a bolsa sanduíche pelo PPG nos anos de 2021, 2022 e 2023;

$$NF = (NDD * 0,60) + (NBPDSE * 0,40) \quad (1)$$

Na sequência, apresentamos na Tabela 1 do resultado do ranqueamento dos PPGs.

A seguir, apresentamos as inscrições homologadas e as candidaturas indicadas para as bolsas (Tabela 2), conforme critérios estabelecidos.

Tabela 1 - Resultado do ranqueamento dos PPGs no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2023/2024 - Edital nº 30/2023 CAPES.

Siglas	Programa de Pós-Graduação	Campus	Conceito Capes	Defesas 2018-2022	Bolsistas PDSE (2021-2023)	Nota Final	Inscrições <sup>1</sup> 2024	Nº Bolsas <sup>2</sup>
PGDRA	Desenvolvimento Regional e Agronegócio	Toledo	6	43	0	25,8	3	2
PGEAGRI	Engenharia Agrícola	Cascavel	5	92	2	56,0	2	2
PPGA	Agronomia	Marechal C. Rondon	5	50	1	30,4	2	2
PPGSCF	Sociedade, Cultura e Fronteiras	Foz do Iguaçu	5	41	1	25,0	1	1
PEQ	Engenharia Química	Toledo	5	35	2	21,8	1	1
PPGFI	Filosofia	Toledo	5	28	1	17,2	2	1
PPGH	História	Marechal C. Rondon	5	28	0	16,8	2	1
PPGCEM	Educação em Ciências e Educação Matemática	Cascavel	5	27	0	16,2	1	1
PPGG	Geografia	Francisco Beltrão	5	14	1	8,8	1	1
PPGBCS	Biociências e Saúde	Cascavel	5	0	3	1,2	1	1
PPGE	Educação	Cascavel	5	0	1	0,4	4	1
PPZ	Zootecnia	Marechal C. Rondon	4	36	0	21,6	1	1
PREP	Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	Toledo	4	35	0	21,0	2	1
<b>Total</b>							<b>23</b>	<b>16</b>

<sup>1</sup>Inscrições homologadas; <sup>2</sup>Quantidade de cotas de bolsas PDSE destinadas aos PPGs para o PDSE 2023/2024

Tabela 2 - Resultado da homologação das inscrições no Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - 2023/2024 - Edital nº 30/2023 CAPES:

Colocação	PPGs e Candidatos	Resultado	Período solicitado para Bolsa Sanduíche	Bolsista indicado
<b>Desenvolvimento Regional e Agronegócio</b>				
1	Laudelina Alves Ribeiro	Homologado	01/05/2024 a 31/10/2024	Sim
2	Gabriela Daiana Christ	Homologado	01/05/2024 a 31/10/2024	Sim
3	Sandra Mara Pereira D'Arisbo	Homologado	01/06/2024 a 30/11/2024	-
<b>Engenharia Agrícola</b>				
1	Fernando Celio Monte Freire Filho	Homologado	01/06/2024 a 30/11/2024	Sim
2	Joyce Bueno Mafra	Homologado	01/04/2024 a 30/09/2024	Sim
<b>Agronomia</b>				
1	Rodrigo José de Vargas	Homologado	15/06/2024 a 14/12/2024	Sim
2	Láís Romero de Paula	Homologado	15/04/2004 a 14/10/2024	Sim
<b>Sociedade, Cultura e Fronteira</b>				
1	Carla Renata Garcia Xavier da Silva	Homologado	01/04/2024 a 30/09/2024	Sim
2	Ana Carolina Neumann Barbiero	Não Homologado <sup>1</sup>	-	-
<b>Engenharia Química</b>				
1	Luma de Oliveira	Homologado	01/04/2024 a 30/09/2024	Sim
<b>Filosofia</b>				
1	Doralice de Lima Barreto	Homologado	01/04/2024 a 30/09/2024	Sim
2	Ricardo José Perin	Homologado	01/04/2024 a 30/09/2024	-
<b>História</b>				
1	Alvaro Daniel Costa	Homologado	03/06/2024 a 03/11/2024	Sim
2	Juliana Valentini	Homologado	01/06/2024 a 30/11/2024	-
<b>Educação em Ciências e Educação Matemática</b>				
1	Nathalie Akie Omachi Rodrigues	Homologado	10/04/2024 a 10/07/2024	Sim
<b>Geografia (Francisco Beltrão)</b>				
1	Diego Maguelniski	Homologado	01/07/2024 a 31/12/2024	Sim
<b>Biociências e Saúde</b>				
1	Camilla de Marchi Sanches Azevedo	Homologado	01/06/2024 a 31/08/2024	Sim
<b>Educação (Cascavel)</b>				
1	Queli Ghirlardi Cancian	Homologado	01/04/2024 a 28/08/2024	Sim
2	Geovane dos Santos da Rocha	Homologado	01/06/2024 a 30/11/2024	-
3	Jorge Luiz de Mendonça Ortellado Alderete	Homologado	01/05/2024 a 01/08/2024	-
4	Fernanda Natali Demichelli	Homologado	01/04/2024 a 01/07/2024	-
<b>Zootecnia</b>				
1	Maria Luiza Fischer	Homologado	01/04/2024 a 30/06/2024	Sim
<b>Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca</b>				
1	Sara Ugulino Cardoso	Homologado	04/04/2024 a 03/10/2024	Sim
2	Leonardo Aluísio Baumgartner	Homologado	04/04/2024 a 03/10/2024	-
<b>Total Geral</b>		<b>24</b>		<b>16</b>

<sup>1</sup>Não encaminhamento da documentação solicitada pela CAPES.

Considerando que o Edital n° 30/2023 CAPES orienta que cada PPG poderá classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas no Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes, conforme o cronograma previsto no Edital n° 30/2023 CAPES.

**Convoca-se os candidatos ao PDSE 2023/2024 listados na Tabela 2, por ordem de colocação e considerando o número de bolsas destinado a cada PPG (Tabela 2) a realizarem a inscrição no Sistema Capes no formulário online disponível no link: [inscricao.capes.gov.br/#/dashboard](https://inscricao.capes.gov.br/#/dashboard), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital n° 30/2023 CAPES, para posterior homologação pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.**

Recomenda-se que o candidato leia atentamente o Edital n° 30/2023 CAPES seguindo as orientações dadas para que não haja problemas com a homologação da PRPPG das candidaturas no sistema da Capes, bem como com a posterior concessão, implementação da bolsa pela CAPES.

Atenciosamente,

**SANIMAR BUSSE**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação